



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1781/Ano VIII - 29 DE ABRIL DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 53/2025

Modifica parcialmente a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família denominada de "Dr Ernizio Pio Daneluzzi"- Parque Alvorada I.

DEBORA WITTER ROCHA TIEZZI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº36.143/2025 , resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família "Dr Ernizio Pio Daneluzzi"- Parque Alvorada I, composta pelos seguintes membros:

- Médico: Valéria Cristina Murashita
- Enfermeiro: Carlota de Souza Scareli
- Auxiliares de Enfermagem: Liliane Balbo da Silva
- Vivian Aparecida Tomazini Yonaha
- Neuza de Souza Oliveira
- Agentes Comunitários de Saúde: Penha dos Santos Inácio
- Raquel Rodrigues Nabor
- Iris de Franca Brito Aguilar
- Gabriel Rezende Ruelo
- Ana Carla de Souza Santos Marques
- Farmacêutico: Cintia Iara Miltus de Lima Dano
- Auxiliar de Farmácia:Valter Tadeu Costa Souza
- Gerente: Eliana Nunes Garcia

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, SP, 28de Abrilde 2025.

DRa. Debora Witter Rocha Tiezzi

Secretária Municipal de saúde

Código identificador: 03c74a76-25df-496b-aad8-c3874798cf64